

Autor Dep. leda Chaves DO-e-ALE nº <u>188</u> de <u>0</u>의<u>407</u>25

DECRETO LEGISLATIVO № 3.010, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **Fábio Rodrigues Fregona**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **FÁBIO RODRIGUES FREGONA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 8 de outubro de 2025.

Deputado ALEX/REDANO Presidente – ALE/RO